SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 24 de Setembro de 2010 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO I | Nº 0171

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 116/2010

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, **José Severino Ramos de Souza,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.37, inc. II, da Constituição da República, e as disposições contidas na Lei Orgânica do Município da Gameleira-PE e no Estatuto do Servidor Público do Município da Gameleira-PE.

CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista no art. 37, II, da CF.

CONSIDERANDO que mediante o resultado final homologado do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS, realizado no Município da Gameleira-PE para o preenchimento dos cargos de provimento efetivo, realizado sob a responsabilidade da ***Empresa Select Concurso,*** regido pelo Edital Consolidado nº. 01/2009, acompanhado pela Comissão Organizadora do Concurso Público, encontrando-se presentes os Princípios Constitucionais da impessoalidade, isonomia e moralidade e dentro do prazo de validade.

CONSIDERANDO por fim, que somente o nomeado em concurso tem direito à posse conforme a súmula nº 16 do STF.

RESOLVE:

I - Nomear em caráter efetivo o(a) Sr.(a) ELIZABETE BESERRA DA SILVA, portador(a) da cédula de Identidade nº 37.394.639-9, expedida pela SSP/SP, para exercer o Cargo de Provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, na forma prevista da Lei Municipal nº 1.072/2009.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 03 de maio de 2010.

JOSÉ S. RAMOS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciel da Silva Medeiros
Código Identificador:97CCC76C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 121/2010

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, **José Severino Ramos de Souza,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.37, inc. II, da Constituição da República, e as disposições contidas na Lei Orgânica do Município da Gameleira-PE e no Estatuto do Servidor Público do Município da Gameleira-PE.

CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista no art. 37, II, da CF.

CONSIDERANDO que mediante o resultado final homologado do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS, realizado no Município da Gameleira-PE para o preenchimento dos cargos de provimento efetivo, realizado sob a responsabilidade da ***Empresa Select Concurso,*** regido pelo Edital Consolidado nº. 01/2009, acompanhado pela Comissão Organizadora do Concurso Público, encontrando-se presentes os Princípios Constitucionais da impessoalidade, isonomia e moralidade e dentro do prazo de validade.

CONSIDERANDO por fim, que somente o nomeado em concurso tem direito à posse conforme a súmula nº 16 do STF.

RESOLVE:

I - Nomear em caráter efetivo o(a) Sr.(a) SILEIDE SANTOS DE DEUS, portador(a) da cédula de Identidade nº 5.759.108, expedida pela SDS/PE, para exercer o Cargo de Provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, na forma prevista da Lei Municipal nº 1.072/2009.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 03 de maio de 2010.

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente: **Antonio João Dourado - Lajedo**
Vice-Presidente: Jandelson Gouveia da Silva - Escada
1º Secretário: Geovani de Oliveira Melo Filho - Itaquitinga
2º Secretário: Leandro Rodrigues Duarte - Santa M. Boa Vista
1º Tesoureiro: Jadiel Cordeiro Braga - São Caetano
2º Tesoureiro: José Cavalcanti Alves Júnior - ArcoVerde

Conselho Fiscal

Titulares
1. Lourival Antônio Simões Neto – Petrolândia
2.Genivaldo Menezes Delgado - Águas Belas
3. Gerôncio Antônio Figueiredo - Silva Trindade

Suplentes
1. Rogério Araújo Leão - São José do Belmonte
2. Luiz Wilson Ulisses Sampaio - Araripina
3. Severino Alexandre Sobrinho - Araçoiaba

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

JOSÉ S. RAMOS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciel da Silva Medeiros
Código Identificador:AA9053BC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 126/2010

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, **José Severino Ramos de Souza,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.37, inc. II, da Constituição da República, e as disposições contidas na Lei Orgânica do Município da Gameleira-PE e no Estatuto do Servidor Público do Município da Gameleira-PE.

CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista no art. 37, II, da CF.

CONSIDERANDO que mediante o resultado final homologado do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS, realizado no Município da Gameleira-PE para o preenchimento dos cargos de provimento efetivo, realizado sob a responsabilidade da ***Empresa Select Concurso,*** regido pelo Edital Consolidado nº. 01/2009, acompanhado pela Comissão Organizadora do Concurso Público, encontrando-se presentes os Princípios Constitucionais da impessoalidade, isonomia e moralidade e dentro do prazo de validade.

CONSIDERANDO por fim, que somente o nomeado em concurso tem direito à posse conforme a súmula nº 16 do STF.

RESOLVE:

I - Nomear em caráter efetivo o(a) Sr.(a) EDMILSON LUIZ DE ALMEIDA, portador(a) da cédula de Identidade nº 3.346.539, expedida pela SSP/PE, para exercer o Cargo de Provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, na forma prevista da Lei Municipal nº 1.072/2009.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 03 de maio de 2010.

JOSÉ S. RAMOS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciel da Silva Medeiros
Código Identificador:E7EDA48D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 113/2010

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, **José Severino Ramos de Souza,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.37, inc. II, da Constituição da República, e as disposições contidas na Lei Orgânica do Município da Gameleira-PE e no Estatuto do Servidor Público do Município da Gameleira-PE.

CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista no art. 37, II, da CF.

CONSIDERANDO que mediante o resultado final homologado do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS, realizado no Município da Gameleira-PE para o preenchimento dos cargos de provimento efetivo, realizado sob a responsabilidade da ***Empresa Select Concurso,*** regido pelo Edital Consolidado nº. 01/2009, acompanhado pela Comissão Organizadora do Concurso Público, encontrando-se presentes os Princípios Constitucionais da impessoalidade, isonomia e moralidade e dentro do prazo de validade.

CONSIDERANDO por fim, que somente o nomeado em concurso tem direito à posse conforme a súmula nº 16 do STF.

RESOLVE:

I - Nomear em caráter efetivo o(a) Sr.(a) TÚLIO AUGUSTO ALVES TEMOTEO, portador(a) da cédula de Identidade nº 7.789.467, expedida pela SDS/PE, para exercer o Cargo de Provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, na forma prevista da Lei Municipal nº 1.072/2009.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 03 de maio de 2010.

JOSÉ S. RAMOS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciel da Silva Medeiros
Código Identificador:7C6B63EE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 062/2010

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, **José Severino Ramos de Souza,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.37, inc. II, da Constituição da República, e as disposições contidas na Lei Orgânica do Município da Gameleira-PE e no Estatuto do Servidor Público do Município da Gameleira-PE.

CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista no art. 37, II, da CF.

CONSIDERANDO que mediante o resultado final homologado do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS, realizado no Município da Gameleira-PE para o preenchimento dos cargos de provimento efetivo, realizado sob a responsabilidade da ***Empresa Select Concurso,*** regido pelo Edital Consolidado nº. 01/2009, acompanhado pela Comissão Organizadora do Concurso Público, encontrando-se presentes os Princípios Constitucionais da impessoalidade, isonomia e moralidade e dentro do prazo de validade.

CONSIDERANDO por fim, que somente o nomeado em concurso tem direito à posse conforme a súmula nº 16 do STF.

RESOLVE:

I - Nomear em caráter efetivo o(a) Sr.(a) GILBERTO CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA, portador(a) da cédula de Identidade nº 5.475.978, expedida pela SSP/PE, para exercer o Cargo de Provimento efetivo de Pedreiro, na forma prevista da Lei Municipal nº 1.072/2009.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 03 de maio de 2010.

JOSÉ S. RAMOS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciel da Silva Medeiros
Código Identificador:3F2D209A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 104/2010

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, **José Severino Ramos de Souza,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.37, inc. II, da Constituição da República, e as disposições contidas na Lei Orgânica do Município da Gameleira-PE e no Estatuto do Servidor Público do Município da Gameleira-PE.

CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista no art. 37, II, da CF.

CONSIDERANDO que mediante o resultado final homologado do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS, realizado no Município da Gameleira-PE para o preenchimento dos cargos de provimento efetivo, realizado sob a responsabilidade da ***Empresa Select Concurso*****,** regido pelo Edital Consolidado nº. 01/2009, acompanhado pela Comissão Organizadora do Concurso Público, encontrando-se presentes os Princípios Constitucionais da impessoalidade, isonomia e moralidade e dentro do prazo de validade.

CONSIDERANDO por fim, que somente o nomeado em concurso tem direito à posse conforme a súmula nº 16 do STF.

RESOLVE:

I - Nomear em caráter efetivo o(a) Sr.(a) FELIPE AUGUSTO DA SILVA GOMES, portador(a) da cédula de Identidade nº 6.505.644, expedida pela SDS/PE, para exercer o Cargo de Provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, na forma prevista da Lei Municipal nº 1.072/2009.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 03 de maio de 2010.

JOSÉ S. RAMOS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciel da Silva Medeiros
Código Identificador:583C3368

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 105/2010

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, **José Severino Ramos de Souza,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.37, inc. II, da Constituição da República, e as disposições contidas na Lei Orgânica do Município da Gameleira-PE e no Estatuto do Servidor Público do Município da Gameleira-PE.

CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista no art. 37, II, da CF.

CONSIDERANDO que mediante o resultado final homologado do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS, realizado no Município da Gameleira-PE para o preenchimento dos cargos de provimento efetivo, realizado sob a responsabilidade da ***Empresa Select Concurso*****,** regido pelo Edital Consolidado nº. 01/2009, acompanhado pela Comissão Organizadora do Concurso Público, encontrando-se presentes os Princípios Constitucionais da impessoalidade, isonomia e moralidade e dentro do prazo de validade.

CONSIDERANDO por fim, que somente o nomeado em concurso tem direito à posse conforme a súmula nº 16 do STF.

RESOLVE:

I - Nomear em caráter efetivo o(a) Sr.(a) FILIPE OLIVEIRA DO NASCIMENTO, portador(a) da cédula de Identidade nº 38.590.852-0, expedida pela SSP/SP, para exercer o Cargo de Provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, na forma prevista da Lei Municipal nº 1.072/2009.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 03 de maio de 2010.

JOSÉ S. RAMOS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciel da Silva Medeiros
Código Identificador:609EEDD4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 107/2010

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, **José Severino Ramos de Souza,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.37, inc. II, da Constituição da República, e as disposições contidas na Lei Orgânica do Município da Gameleira-PE e no Estatuto do Servidor Público do Município da Gameleira-PE.

CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista no art. 37, II, da CF.

CONSIDERANDO que mediante o resultado final homologado do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS, realizado no Município da Gameleira-PE para o preenchimento dos cargos de provimento efetivo, realizado sob a responsabilidade da ***Empresa Select Concurso,*** regido pelo Edital Consolidado nº. 01/2009, acompanhado pela Comissão Organizadora do Concurso Público, encontrando-se presentes os Princípios Constitucionais da impessoalidade, isonomia e moralidade e dentro do prazo de validade.

CONSIDERANDO por fim, que somente o nomeado em concurso tem direito à posse conforme a súmula nº 16 do STF.

RESOLVE:

I - Nomear em caráter efetivo o(a) Sr.(a) JAIR ROBERTO DA SILVA, portador(a) da cédula de Identidade nº 2.865.942, expedida pela SSP/PE, para exercer o Cargo de Provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, na forma prevista da Lei Municipal nº 1.072/2009.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 03 de maio de 2010.

JOSÉ S. RAMOS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciel da Silva Medeiros
Código Identificador:3C0C7271

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 114/2010

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, **José Severino Ramos de Souza,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.37, inc. II, da Constituição da República, e as disposições contidas na Lei Orgânica do Município da Gameleira-PE e no Estatuto do Servidor Público do Município da Gameleira-PE.

CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista no art. 37, II, da CF.

CONSIDERANDO que mediante o resultado final homologado do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS, realizado no Município da Gameleira-PE para o preenchimento dos cargos de provimento efetivo, realizado sob a responsabilidade da ***Empresa Select Concurso,*** regido pelo Edital Consolidado nº. 01/2009, acompanhado pela Comissão Organizadora do Concurso Público, encontrando-se presentes os Princípios Constitucionais da impessoalidade, isonomia e moralidade e dentro do prazo de validade.

CONSIDERANDO por fim, que somente o nomeado em concurso tem direito à posse conforme a súmula nº 16 do STF.

RESOLVE:

I - Nomear em caráter efetivo o(a) Sr.(a) JOSÉLIO FERREIRA DA SILVA, portador(a) da cédula de Identidade nº 5.996.448, expedida pela SSP/PE, para exercer o Cargo de Provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, na forma prevista da Lei Municipal nº 1.072/2009.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 03 de maio de 2010.

JOSÉ S. RAMOS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciel da Silva Medeiros
Código Identificador:AE74A19D

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
RESULTADO DO PROCESSO LICITATORIO, N° 19/2010 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 10/2010

A Prefeitura Municipal de Jucati – PE Torna Público o Resultado do Processo Licitatorio, n° 19/2010, na Modalidade Pregão Presencial nº. 10/2010, cujo objeto é a contratação de empresa para executar os serviços de montagem e desmontagem de palco, iluminação para o palco, som, gerador, WC Químicos, Tendas e Telões para as Festividades da Padroeira Nossa Senhora das Neves na Vila Neves deste Município, nos dias 24 e 25 de setembro, a empresa José Alberto Candido da Silva – ME, CNPJ: 05.362.699/0001-53, é adjudicada, homologada e contratada através do contrato nº 087/2010, com um valor global de R$ 24.100,00 (vinte e quatro mil e cem reais).

Jucati, 23 de setembro de 2010.

GERSON HENRIQUE DE MELO
Prefeito deste Município

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:0BFF6D3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
REULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO CONCORRENCIA PÚBLICA TRANSPORTE ESCOLAR

ATA - Aos 20 (vinte) dias do mês de setembro de 2010, às 12:00 (doze horas), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Jucati, Estado de Pernambuco, sita na RUA RUI BARBOSA, 65 – CENTRO – JUCATI-PE, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitações nomeado por meio da Portaria GP nº 020/2010 juntamente com o assessor jurídico, para tratar de recurso administrativo contra as propostas das empresas MAFER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES e COMPACTUAL CONSTRUTORA apresentado pela empresa POPULAR LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA EPP, que foi remetido

tempestivamente a Comissão. Em suma, alega a recorrente que as empresas MAFER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES e COMPACTUAL CONSTRUTORA deverão ser desclassificadas em virtude do descumprimento do item 8.9.1 do edital, sendo os preços ofertados pelas referidas empresas supostamente inexeqüíveis diante do valor proposto ou ofertado e o constante de orçamento. É o relatório. Ausente os representantes legais das Recorrentes, ausentes os licitantes. Entendemos que se as propostas vencedoras da concorrência apresentar-se como significativamente mais reduzido do que o valor do orçamento, incumbirá à CPL exigir do licitantes vencedores, comprovação de que sua oferta é exeqüível. Na concorrência, a comprovação da exeqüibilidade da oferta deverá fazer-se documentalmente, através de planilhas de custos e demonstrativos que evidenciem que o valor ofertado é suficiente para cobrir as despesas referidas no art. 48, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Com isso nos parece razoável o prazo de 5 (cinco) dias para as Recorridas apresentarem planilhas de custos e demonstrativos que evidenciem que o valor ofertado é suficiente para cobrir as despesas do objeto da Licitação sob pena de desclassificação com base no art. 48, inciso II da Lei 8.666/93, senão vejamos*:* Art. 48.Serão desclassificadas: II - propostas com valor global superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexeqüiveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, condições estas necessariamente especificadas no ato convocatório da licitação. Seja dada ciência desta decisão aos interessados. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da CPL determinou o encerramento da reunião, pedindo aos presentes que assinem a ata.

JOSÉ JILVAN DA SILVA
Presidente da CPL

JOSEILTON PEIXOTO DA SILVA
Secretário da CPL

ADALBERTO FRANCISCO DA SILVA
Relator da CPL

GERSON HENRIQUE DE MELO
Prefeito deste Município

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:FBA6E46F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
RESULTADO DOS CONTRATOS REFERENTE AO PROCESSO LICITATORIO, N° 15/2010 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07/2010

A Prefeitura Municipal de Jucati – PE Torna Público o Resultado dos Contratos referente ao Processo Licitatorio, n° 15/2010, na Modalidade Pregão Presencial nº. 07/2010, cujo objeto é o Fornecimento parcelado de Materiais de Limpeza para as Secretarias de Educação, Assistência Social, CRAS, PETI, Projoven Adolescente, Administração e Agricultura deste Município, empresas Contratadas: DISTRIBUIDORA DIAS OURO PRETO LTDA, CNPJ 10.517.296/0001-76, através do contrato nº 85/2010, com um valor global de R$ 131.098,76 (Cento e trinta um mil noventa e oito reais e setenta e seis centavos), e TUTTO LIMP. DISTRIBUIDORAS LTDA, CNPJ 05.5449.553./0001-40, através do contrato nº 86/2010, com um valor global de R$ 37.772,63 (Trinta e sete mil setecentos e setenta e dois reais e sessenta e três centavos). Tudo Processado com base na Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Jucati, 23 de setembro de 2010.

GERSON HENRIQUE DE MELO
Prefeito deste Município

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:CA7B9BF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
TORNA PÚBLICO QUE ENCONTRASSE ABERTO O PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 21/2010 TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI – PE Torna Público que encontrasse aberto o Processo de Licitação nº 21/2010 na modalidade Tomada de Preços nº. 01/2010, cujo objeto é Contratação de empresa de engenharia para a reforma em todas as escolas da rede municipal de ensino, creche, como também a manutenção do prédio da prefeitura deste município. Recebimento dos envelopes dia 13/10/2010 às 09h30min. O Edital está à disposição dos interessados das 08h00min às 13h00min, no endereço, Rua Rui Barbosa, 65 – Centro - Jucati – PE. Outras informações pelo fone/fax (087) 3779-8103.

Jucati, 23 de Setembro de 2010.

GERSON HENRIQUE DE MELO
Prefeito deste Município

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:5221E79F

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 147/2010

O Presidente da Autarquia Educacional de Salgueiro/PE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a nomeação e posse do concursado **FRANCISCO FÁBIO DE ALENCAR E SÁ.**

RESOLVE:

Art. 1º - Localizar o servidor supramencionado na Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central - FACHUSC, para exercer o cargo de Vigia a partir de 09/09/2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Salgueiro, 09 de setembro de 2010.

FRANCISCO AVELAR SAMPAIO ULISSES
Presidente - AEDS

Publicado por:
Pryscilla Cardozo Bezerra
Código Identificador:E170C75E

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº143/2010

O Presidente da Autarquia Educacional de Salgueiro/PE**,** no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que requereu a servidora **VERÔNICA REJANE LIMA TEXEIRA,** em 23/08/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o gozo de licença médica a servidora supramencionada em 23/08/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 23/08/2010.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 24 de agosto de 2010.

FRANCISCO AVELAR SAMPAIO ULISSES
Presidente - AEDS

Publicado por:
Pryscilla Cardozo Bezerra
Código Identificador:DA7E5BE6

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 150/2010

O Presidente da Autarquia Educacional de Salgueiro/PE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que requereu a servidora**, IONE SILVESTRE LIMA ALVES E VERAS,** em 18/08/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o gozo de licença médica a servidora supramencionada a partir de 17/08/2010 até 31/08/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 17/08/2010.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 16 de setembro de 2010.

FRANCISCO AVELAR SAMPAIO ULISSES
Presidente - AEDS

Publicado por:
Pryscilla Cardozo Bezerra
Código Identificador:3002FFE9

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 144/2010

O Presidente da Autarquia Educacional de Salgueiro/PE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que requereu a servidora **MARIA DO SOCORRO CECÍLIO SOBRAL**, em 03 de setembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de licença prêmio a servidora supramencionada, pelo período de 60 dias a contar de 03/09/2010 a 01/11/2010 referente ao 2º e 3º mês do primeiro decênio, completado no dia 09/03/1997.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 03 de setembro de 2010.

FRANCISCO AVELAR SAMPAIO ULISSES
Presidente - AEDS

Publicado por:
Pryscilla Cardozo Bezerra
Código Identificador:97F7F8D9

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 146/2010

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o feriado Nacional de 7 de setembro que ocorrerá em uma terça-feira;

Considerando a possibilidade de recesso contínuo, em virtude do sábado e domingo antecedentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar o dia 06/09/2010 (segunda – feira) como ponto facultativo aos servidores da Autarquia Educacional de Salgueiro e da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 03 de setembro de 2010.

FRANCISCO AVELAR SAMPAIO ULISSES
Presidente - AEDS

Publicado por:
Pryscilla Cardozo Bezerra
Código Identificador:BADDEDEF

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 149/2010

O Presidente da Autarquia Educacional de Salgueiro/PE, no exercício da presidência e no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que requereu a servidora, IONE SILVESTRE LIMA ALVES E VERAS, em 02/08/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o gozo de licença médica ao servidor supramencionado a partir de 02/08/2010 até 16/08/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 02/08/2010.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 16 de setembro de 2010.

FRANCISCO AVELAR SAMPAIO ULISSES
Presidente - AEDS

Publicado por:
Pryscilla Cardozo Bezerra
Código Identificador:6B4D0AE9

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 148/2010

O Presidente da Autarquia Educacional de Salgueiro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o direito à concessão de licença prêmio aos servidores efetivos da Autarquia Educacional de Salgueiro – AEDS e da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC;

Considerando o quadro limitado de servidores da AEDS e da FACHUSC e a necessidade da prestação do serviço eficiente aos interessados;

Considerando a necessidade de se utilizar um critério de responsabilidade para concessão do gozo de licença prêmio aos referentes servidores;

Considerando o levantamento do tempo de serviço dos servidores efetivos da AEDS e da FACHUSC,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica disciplinado que será concedido o gozo de licença prêmio a (02) dois servidores, por unidade de lotação (FACHUSC e AEDS), por cada semestre letivo;

Art. 2º - Será concedido o gozo de licença prêmio, em preferência, ao servidor efetivo que tiver maior tempo de efetivo exercício funcional e menor tempo de gozo de licença prêmio na Autarquia Educacional de Salgueiro e na Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central, conforme anexo único;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 13 de setembro de 2010.

FRANCISCO AVELAR SAMPAIO ULISSES
Presidente- AEDS

Publicado por:
Pryscilla Cardozo Bezerra
Código Identificador:D10B27DC

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 145/2010

O Presidente da Autarquia Educacional de Salgueiro/PE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o gozo de 60 dias de licença prêmio da servidora **MARIA DO SOCORRO CECÍLIO SOBRAL**, Professora Universitária da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC;

Considerando que não há profissional disponível no quadro de funcionários efetivos para assumir as funções da servidora;

Considerando que na realização do último concurso público para o corpo docente da FACHUSC homologado em 19 de janeiro de 2010, ainda há profissionais da área de pedagogia a serem contratados,

Considerando que é imperiosa a contratação de professor para lecionar as disciplinas de Estágio Supervisionado I e II e História da Educação Brasileira, evitando assim, prestação do serviço educacional ineficiente aos alunos da FACHUSC;

Considerando que a situação em tela se reveste de excepcional interesse público e tem amparo na lei municipal nº 1.375/2002,

Considerando ainda que o Sr. JOÃO CLEILTON FERREIRA DO NASCIMENTO, possui um contrato em vigor de prestação de serviço na área educacional,

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o Setor Pessoal a realizar a prorrogação do contrato temporário de **JOÃO CLEITON FERREIRA DO NASCIMENTO,** para ministrar aulas semanais na Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central no período de 02 de setembro a 01 de novembro do ano em curso.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 03 de setembro de 2010.

FRANCISCO AVELAR SAMPAIO ULISSES
Presidente - AEDS

Publicado por:
Pryscilla Cardozo Bezerra
Código Identificador:28884D51

PREFEITURA
ERRATA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 313/2010 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/2010

A Prefeitura de Salgueiro/PE comunica abertura do Processo Licitatório Nº 313/2010 – Pregão Presencial Nº 132/2010. Objeto: Fornecimento de Lanches para atendimento as necessidades da Prefeitura. Data de Abertura: 06/10/2010 às 11h. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito à Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08h às 12h ou Fone/fax (87) 3871 – 7070 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 22/09/2010.

MARIA SORAIA DOS SANTOS SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Flávio José Vieira
Código Identificador:5B124100

PREFEITURA
ERRATA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 299/2010 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2010

A Prefeitura de Salgueiro/PE comunica abertura do Processo Licitatório Nº 299/2010 – Pregão Presencial Nº 123/2010. Objeto: Contratação de Empresa para confecção de Cavaletes e recuperação de bancos em madeira para utilização em praças e canteiros das avenidas. Data de Abertura: 27/09/2010 às 11h. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito

à Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08h às 12h ou Fone/fax (87) 3871 – 7070 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 23/09/2010.

MARIA SORAIA DOS SANTOS SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Flávio José Vieira
Código Identificador:4F446713

PREFEITURA
HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal do Salgueiro/PE torna público a quem possa interessar a Homologação do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 294/2010. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 120/2010, objeto: Contratação de Serviços de Terceiros, Pessoa Física, de um DESIGNER, para ministrar capacitação profissional por meio dos Cursos de Artesanato para desenvolvimento de produtos nas áreas de Couro, Fibra de Bananeira e Trabalhos manuais, de acordo com o Convênio n° 260/MDS/2006 firmado entre o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e Prefeitura de Salgueiro, e que tem por objetivo a capacitação profissional e a inclusão produtivas de 620 pessoas, beneficiários do Bolsa Família - PBF, em favor de: FLÁVIA WANDERLEY PEREIRA DE LIRA, por apresentar menor valor por menor no valor global de R$ 10.050,00 (dez mil e cinquenta reais). Salgueiro/PE, 23 de setembro de 2010.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Raquel Cardoso de Sá Sampaio
Código Identificador:6A3AA4F7

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Nº CONTRATO: 025/2010
MODALIDADE: Pregão Presencial n° 007/2010
CONTRATADA: Empresa Comercial Candeias -Alexandro Candeias Soares -ME
CNPJ: 05.483.048/0001-11
OBJETO:Aquisição de Equipamentos Hospitalares para o Programa Mãe Coruja.
VALOR: R$ 66.345,00(sessenta e seis mil,trezentos e quarenta e cinco reais)
PRAZO: garantia do produto

Publicado por:
John Braulio de Morais Galdino
Código Identificador:4A497827

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Nº CONTRATO: 039/2010
MODALIDADE: Tomada de Preços n° 002/2010
CONTRATADA: MUND Serviços Topográficos e Engenharia LTDA ME
CNPJ: 11.717.911/0001-50
OBJETO:Projeto de Georreferenciamento, Mapeamento Urbano, Recadastramento Imobiliário e Mobiliário do município de Trindade.
VALOR: R$ 28.000,00(vinte e oito mil reais)
PRAZO: 90(dias)

Publicado por:
John Braulio de Morais Galdino
Código Identificador:4375A66C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Nº CONTRATO: 038/2010
MODALIDADE: Tomada de Preços n° 003/2010
CONTRATADA: Governança Brasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços- GOVBR
CNPJ: 00.165.960/0001-01
OBJETO:Contratação de Licença de Softwares com Assistência Técnica e Treinamento.
VALOR: R$45.300,00(quarenta e cinco mil e trezentos reais)
PRAZO: 07(meses)

Publicado por:
John Braulio de Morais Galdino
Código Identificador:E6DC889A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Nº CONTRATO: 047/2010
MODALIDADE: Pregão Presencial n° 023/2010
CONTRATADA: Empresa Padrão Gráfica Editora LTDA-ME

CNPJ: 01.496.690/0001-84
OBJETO:Aquisição de Materiais Gráficos.
VALOR: R$ 71.500,00(setenta e um mil, quinhentos reais)
PRAZO: 31 de dezembro

Publicado por:
John Braulio de Morais Galdino
Código Identificador:A0E4C26A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Nº CONTRATO: 046/2010
MODALIDADE: Pregão Presencial n° 019/2010
CONTRATADA: Empresa R.S.R Comércio e Empreendimentos LTDA
CNPJ: 02.928.446/0001-06
OBJETO:Aquisição de Gêneros Precíveis(carnes e frangos).
VALOR: R$ 191.612,70(cento e noventa e um mil, seiscentos e doze reais e setenta centavos)
PRAZO: garantia do produto

Publicado por:
John Braulio de Morais Galdino
Código Identificador:E5CC3348

